

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Departamento de Tecnologia da Informação

OBJETO: Contratação caixas postais (e-mail) com proteção de spams/ameaças

1. Quantidade e especificação

Item	Qtde.	Un.	DESCRIÇÃO
1	20	unid	Contratação de licenças de caixas postais para serviço corporativo de hospedagem de e-mail em nuvem (SaaS), com capacidade mínima de 1GB de armazenamento por conta, proteção nativa contra spams/ameaças e painel de administração global, pelo período de 12 meses.

- 1.1 Proteção integrada multicamadas incluindo barramento automatizado de Spam, Antivírus, proteção contra *Phishing* e *Spoofing* (falsificação de identidade).
- 1.2 Suporte obrigatório e validação dos protocolos de segurança SPF, DKIM e DMARC.
- 1.3 Painel web de gerenciamento centralizado em português que permita à TI do órgão criar regras personalizadas de fluxo, tais como: filtros por palavras-chave (assunto/corpo) e bloqueio por extensões de anexos (ex: .exe, .bat, .zip, .scr).
- 1.4 Sistema de quarentena gerenciável pelo administrador para retenção e liberação segura de mensagens suspeitas.
- 1.5 Acesso via Webmail seguro (HTTPS) com interface responsiva, além de compatibilidade com protocolos IMAP, POP3 e SMTP para configuração em softwares de terceiros e dispositivos móveis.
- 1.6 Possibilidade de criação de "alias" de e-mails sem custo adicional. Exemplo: o alias contato@cisbra.eco.br destinará a mensagem para falecom@cisbra.eco.br.



1.7 Possibilidade de criação de regras de encaminhamento de e-mails sem custo adicional. Exemplo: quando chegar uma mensagem para meioambiente@cisbra.eco.br, ela será encaminhada para fulano@cisbra.eco.br e beltrano@cisbra.eco.br. Esse e-mail que recebe a mensagem inicial (meioambiente@cisbra.eco.br) poderá ser um "alias".

1.8 Confirmação de leituras ilimitadas.

1.9 Resposta automática.

1.10 O faturamento deverá ser fixo mensal, calculado estritamente em Moeda Nacional (Real - R\$), sendo vedada qualquer cobrança ou indexação a moedas estrangeiras.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo migrar o serviço de correio eletrônico institucional do órgão para um ambiente mais seguro, sanando de forma definitiva as graves falhas de segurança e a alta incidência de spams e e-mails maliciosos (*phishing*). O isolamento das caixas postais em um provedor especializado garantirá a integridade das comunicações oficiais, proteção contra sequestro de dados (ransomware) por anexos maliciosos, conformidade com políticas de segurança da informação e auditoria plena pela TI, sem interferir no funcionamento do website do órgão.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

- 4.1.1. Efetuar a ativação das caixas postais e liberação dos painéis de administração em perfeitas condições, conforme especificações e prazos constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de prestação de serviços;
- 4.1.2. Garantir a prestação contínua do serviço de hospedagem de e-mail durante o período de 12 (doze) meses, prestando suporte técnico necessário para estabilidade da plataforma;
- 4.1.3. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, eventuais falhas de disponibilidade ou bugs do sistema;
- 4.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de ativação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado anualmente no prazo máximo de até 10 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao período do serviço prestado, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.2. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e ser atestada pelo fiscal do contrato.
- 5.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.4 Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha 2 3.3.90.39.14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

Victor Lippi Zaccariotto
Analista de Tecnologia da Informação

Sandra Cristina Dimis Santos
Superintendente

Amparo, 23 de setembro de 2026